



**CURSINHO ATIVO**  
cursinho pré-vestibular

**PROCESSO SELETIVO 2018**  
**MANUAL DO CANDIDATO**

Central de aulas “Marcos A. Gianonni” (Microondas)

Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n

Jaboticabal – SP - (16) 3209-7468

[www.cursinhoativojaboticabal.com.br](http://www.cursinhoativojaboticabal.com.br)

## 1. SOBRE O CURSINHO

O Cursinho Ativo é um projeto de extensão universitária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária (FCAV-UNESP) de Jaboticabal, apoiado pela Pró Reitoria de Extensão Universitária. O projeto é realizado por professores voluntários graduandos e pós-graduandos da FCAV-UNESP e outras instituições de ensino superior da região. Nosso objetivo é oferecer a alunos de baixa renda de Jaboticabal e região uma oportunidade de ensino para o ingresso no ensino superior seja ele público ou privado. O projeto oferece dois períodos de estudos: VESPERTINO (14H ÀS 17H30) E NOTURNO (19H ÀS 22H30). **O projeto é inteiramente GRATUITO.**

O processo seletivo ocorre seguindo três critérios: prova de conhecimentos gerais, avaliação do questionário socioeconômico e entrevista com o candidato.

## 2. INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As inscrições para o processo seletivo 2018 serão realizadas através de plataforma online disponível para acesso a partir das 12h de 27/11/2017 na página <http://www.fcav.unesp.br/#!/cursinhoativo> . Caso o candidato necessite, as inscrições também poderão ser feitas na secretaria do Cursinho Ativo, localizada na central de aulas “Marcos A. Gianonni” (prédio “Microondas”) da FCAV Jaboticabal no período de 27/11 a 08/12/2017 e 15/01/2018 a 26/01/2018 das 14h às 19h. As inscrições online e presencial encerram-se no dia 28/01/2017, as 23:00.

No ato da inscrição o candidato deve optar pelo período de estudo vespertino ou noturno, podendo alterar o período até 10/02/2017 na aba “Acompanhe sua inscrição”. No ato da inscrição o candidato responderá um questionário socioeconômico, não omitindo informações sobre sua real situação financeira. **Toda a documentação para comprovação da situação socioeconômica do candidato e de todos os membros da família deverá ser entregue no dia da entrevista, caso o aluno seja selecionado para a mesma.** Os documentos que deverão ser entregues são: comprovante de

**renda de todos aqueles que de alguma maneira contribui para a renda familiar, incluindo o candidato, histórico escolar e duas fotos 3x4.**

**O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS NO DIA DE SUA ENTREVISTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.**

O candidato que não possui renda mensal fixa em sua residência e/ou os familiares estiverem desempregados deverá preencher e apresentar no dia de sua entrevista um dos modelos de DECLARAÇÃO disponibilizados na página “Dúvidas e mais informações”.

### **3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A prova de conhecimentos gerais ocorrerá dia 03/02/2017 às 14h com duração de 3h00 devendo o candidato chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. A prova será composta por 60 questões múltipla escolha com conteúdo do Programa Curricular Nacional do Ensino Médio para 1º a 2º ano de ensino médio. O candidato durante a prova deverá levar SOMENTE lápis ou lapiseira, caneta esferográfica AZUL OU PRETA, borracha e apontador, quando necessário.

**No dia da prova o candidato deverá apresentar RG OU DOCUMENTO OFICIAL E ORIGINAL COM FOTO. O candidato que realizar a prova em local de prova que não seja o seu será automaticamente DESCLASSIFICADO. A lista com nomes e locais da prova será divulgada dia 29/01/2017 a partir das 17h nos sites: <http://www.fcav.unesp.br/#!/cursinhoativo> e <http://www.cursinhoativojaboticabal.com.br> . A lista também estará afixada no mural em frente a secretaria do Cursinho Ativo a partir de 30/01/2017.**

### **4. ENTREVISTAS**

Serão convocados para a entrevista os candidatos que obterem pontuação igual ou superior à nota de corte na prova de conhecimentos gerais. A nota é dada baseado na média da pontuação dos alunos e na relação candidato/vaga para o período escolhido.

As entrevistas ocorrerão no período de 20 a 23/02/2017. Os candidatos selecionados à entrevista serão informados através da página “Acompanhe sua inscrição” onde será informado o dia em que será entrevistado. As entrevistas ocorrem por ordem de chegada, com horário limite para chegada à entrevista às 18h00. No dia da entrevista o candidato deverá apresentar:

- **COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS AQUELES QUE DE ALGUMA MANEIRA CONTRIBUI PARA A RENDA FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO.**

- **HISTÓRICO ESCOLAR.**

- **DUAS FOTOS 3X4.**

- **CÓPIA DO RG E CPF DO CANDIDATO.**

**O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR ESTES DOCUMENTOS NO DIA DE SUA ENTREVISTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.**

O candidato que não possuir renda mensal fixa em sua residência e/ou os familiares que estiverem desempregados deverá preencher e apresentar no dia de sua entrevista um dos modelos de **DECLARAÇÃO** disponibilizados na página “Acompanhe sua inscrição”.

A entrevista será realizada pelos professores e coordenadores do Cursinho Ativo. Durante a entrevista só é permitida a entrada do próprio candidato, devendo os familiares aguardar do lado de fora da sala durante a entrevista.

## **5. MATRÍCULA**

A lista de alunos selecionados à matrícula será divulgada no site <http://www.cursinhoativojaboticabal.com.br> a partir das 17h do dia 26/02/2018, a matrícula ocorrerá de forma presencial no primeiro dia de aula, o candidato deverá acompanhar a aba “Acompanhe sua inscrição” no site, onde a data de matrícula e demais informações a respeito estarão disponíveis. **O “Cursinho Ativo” disponibiliza atestado de matrícula para obtenção de auxílio de transporte, porém o mesmo é feito SOMENTE de maneira presencial na secretaria do Cursinho Ativo.**

O aluno matriculado, na primeira semana de aulas, deverá assinar termo de compromisso semelhante ao anexado neste documento para conhecimento prévio dos candidatos, podendo o termo sofrer alterações até a data de sua assinatura de acordo com as decisões tomadas pela coordenadoria discente do Cursinho Ativo.

A secretaria do Cursinho Ativo se responsabiliza por entrar em contato com os candidatos que estiverem em lista de espera de acordo com a disponibilidade de vagas contabilizadas semanalmente pela desistência dos alunos matriculados.

## TERMO DE COMPROMISSO

### **São deveres do Aluno(a) do Cursinho Ativo:**

1ª É obrigação do(a) aluno(a) do Cursinho entregar a carteirinha pessoalmente assim que chegar ao Cursinho Ativo e retirá-la no término do dia de aula, onde por essa será realizada a contagem de presença do aluno(a).

2ª O(a) aluno(a) poderá ter no máximo 15% de faltas no mês, sendo que suas ausências não poderão ser no mesmo dia da semana do mesmo mês.

3ª Em caso de falta o(a) aluno(a) deverá justificá-la, para a retirada da mesma. A justificativa deverá conter a razão da falta e a assinatura do responsável, sendo que só serão aceitas as justificativas de: **Atestado de trabalho, médico, religioso e de óbito**, acompanhadas de seus referidos comprovantes. A contagem de faltas será feita no ultimo dia útil do mês, portanto, o(a) aluno(a) deverá justificá-la até referida data.

4ª É Obrigatória a presença do aluno(a) em todos os simulados, exceto se apresentar uma justificativa, dentre as válidas no artigo anterior, que será estudada pela coordenação previamente em reunião de coordenadores.

5ª A tolerância para a entrada na sala de aula, na primeira aula, será de cinco minutos de atraso, já na terceira aula, após o intervalo, não serão permitidos atrasos.

6ª Durante o horário de aula o aluno(a) deverá encontrar-se dentro da sala de aula.

7ª Não será permitido ao aluno(a):

7.1 Desrespeito com professores do Cursinho Ativo, Funcionários da FCAV e com outros alunos do Cursinho ou da FCAV;

7.2 Utilizar-se de qualquer aparelho eletrônico em sala de aula, especialmente celulares, segundo a lei Estadual Nº 12.730/2007;

7.3 Degradar patrimônio público, segundo os artigos 70 e 163 da constituição Brasileira.

8ª Será obrigatório a entrega da redação segundo critérios decididos pelo professor que ministra a matéria. Caso isso não seja feito, o professor passará os nomes dos alunos que não fizeram a redação e os mesmos serão advertidos pela Coordenação.

09ª Caso o aluno(a) retire algum livro da biblioteca do Cursinho Ativo deverá devolvê-lo em um prazo máximo de uma semana, nas mesmas condições em que o material foi retirado, sendo que o livro poderá ser renovado.

10ª Serão consideradas condutas inadequadas, possível de desligamento direto mediante a análise prévia da coordenação.

10.1 O(a) aluno(a) que frequentar sala de aula sendo considerado alcoolizado ou sob efeito de substâncias ilícitas;

10.2 Ir ao 100 dias, bar, piscina, ou similares, deixando ou não a carteirinha no cursinho.

11ª Caso o(a) aluno(a) desrespeite algum termo descrito acima, receberá uma advertência em primeira instância, acumulando três advertências o mesmo será desligado do Cursinho;

12ª Casos omissos a esse termo serão analisados pela coordenação do Cursinho Ativo.

13ª Autorizo a gravação e a vinculação de minha imagem e depoimentos em qualquer meio de comunicação ou redes sociais para fins didáticos, de pesquisa, divulgação do cursinho e de conhecimento, sem quaisquer ônus e restrições.

**Eu abaixo assinado, declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos.**